

UM ESTUDO DA FORMA E INTERPRETAÇÃO
DAS SENTENÇAS RELATIVAS NO PORTUGUÊS BRASILEIRO

por

Márcia Rebechi Zuiani

Dissertação apresentada ao
Departamento de Lingüística
do Instituto de Estudos
da Linguagem da Universidade
de Estadual de Campinas co
mo requisito para obtenção
do título de Mestre em Lin
güística.

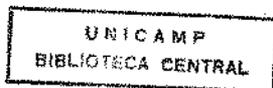
*Este exemplar é a redação final da tese
defendida por Márcia Rebechi Zuiani e aprovada
pela comissão julgadora em 05/08/88*

CAMPINAS - 1988

Ch. Galves

CHARLOTTE C. GALVES.

ORIENT:



AGRADECIMENTOS

Agradeço à Profa. Dra. Charlotte C. Galves^{que} Valém de orientadora segura e competente, acompanhou este trabalho de sempre perto com muita paciência em todos os momentos de sua realização.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro nos períodos de : março de 1980 a fevereiro de 1982 e março de 1983 a fevereiro de 1984.

Agradeço ao Prof. Dr. Ataliba T. de Castilho e ao Prof. Fernando Luiz Tarallo pelas valiosas sugestões dadas no exame de qualificação.

Agradeço à amiga e colega de mestrado Lúcia K.X. Bastos que fez a revisão do texto.

Agradeço à minha família pelo imprescindível apoio moral, e a todas as pessoas que ajudaram, das mais diversas maneiras.

ÍNDICE

RESUMO	01
INTRODUÇÃO	02
<u>CAPÍTULO I</u>	
1a. PARTE - ANÁLISE TEÓRICA DAS SENTENÇAS RELATIVAS	
1. MOVIMENTO QU	05
2. ESTUDOS SOBRE A REGRA DE MOVIMENTO QU DENTRO DA GRAMÁTICA GERATIVO-TRANSFORMACIONAL	
2.0 Introdução	07
2.1.A Tese de Ross (1967)	07
2.2.A Regra de Predicação de Chomsky (1977)	07
2.3.A Regra de Predicação de Williams (1980)	08
2.4.A Regra Interpretativa de Riemsdijk e Williams ams	09
3. A TEORIA DA REGÊNCIA E VINCULAÇÃO	10
2a. PARTE - ANÁLISE INTERPRETATIVA DAS SENTENÇAS RE- LATIVAS.	
1. Le Goffic	14
2. Chomsky	17
3. Considerações Finais	17
<u>CAPÍTULO II</u>	
ESTUDOS DA RELATIVA NO PORTUGUÊS DO BRASIL	
2.0.Introdução	20
2.1.A Interpretação das Sentenças Relativas	20
2.2.Correlação entre Relativização e Pronome Ana- fórico	21
2.3.A Relativização como Resultado da Regra de Apagamento	22

2.4.A Relativa em que Pronome Lexical e 'pro' estão em Alternância	26
2.5.A Categoria Vazia como Variável Vinculada por um Tópico	27
2.6.Algumas Ocorrências Categóricas	28
2.7. Considerações Finais	31

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE ESTRUTURAS RELATIVAS NO PROJETO NURC-SP

3.0.Introdução	35
3.1.As Sentenças Relativas Clássicas	36
3.2.As Sentenças Relativas que Admitem a Alternância Pronome Lembrete e 'pro'	39
3.2.0.Introdução	39
3.2.1.0 Pronome Lembrete	40
3.2.2.A Categoria Vazia 'pro'	41
3.2.3.Hipóteses sobre a Distribuição de Pronome Lembrete e 'pro'	43
3.3.Conclusão	48
BIBLIOGRAFIA	51

RESUMO

Este estudo sobre as sentenças relativas foi baseado em dados do Projeto NURC-SP, visando analisar a interpretação semântica dessas sentenças no Modelo da Gramática Gerativo-Transformacional.

A interpretação semântica nos mostra dois tipos de sentenças relativas : as restritivas e as descritivas. Temos ' nestes dois tipos a mesma relação de predicação, porém o contexto lingüístico deve, nas restritivas assegurar que o SN cabeça da relativa seja sujeito de uma determinação em \bar{S} , e nas descritivas o SN deve ser considerado como tópico de um comentário em \bar{S} .

INTRODUÇÃO

O objetivo do presente estudo é analisar a sintaxe das sentenças relativas da Gramática Gerativo-Transformacional.

A análise se baseia em dados coletados do Projeto NURC-SP, o qual tem por finalidade documentar e descrever a norma objetiva da linguagem falada culta na cidade de São Paulo. Este projeto apresenta vários tipos de entrevistas gravadas com informantes cultos da cidade de São Paulo. Todos os informantes têm curso universitário. O objetivo do Projeto NURC-SP é dar à comunidade científica brasileira um corpus recolhido com a maior homogeneidade possível, de modo a permitir sua análise pelos mais diferentes especialistas na área. O material falado permite uma visão bastante próxima da realidade oral.

As sentenças relativas são sentenças que modificam o sintagma nominal. Para mostrar essa incidência semântica, Chomsky (1977) propõe que estas sentenças sejam derivadas pela regra de "Movimento QU".

A regra de "Movimento QU" é uma regra obrigatória para derivar "perguntas QU" em inglês. Riemsdijk e Williams (1986) propõem uma regra interpretativa, que além de dar conta da obrigatoriedade do "Movimento QU" nas sentenças relativas, deve dar conta da necessidade da geração de um "sintagma QU", nas mesmas sentenças.

A idéia de se estudar as sentenças relativas surgiu porque na língua oral, no português temos dados que nos mostram que estas sentenças não podem, como propõe Chomsky (1977) ser todas derivadas pela regra de "Movimento QU".

Uma parte importante dos dados mostra que onde deveria existir uma categoria vazia - isto é, uma variável - pela regra de "Movimento QU", temos no português do Brasil um

pronome co-referente com o SN cabeça da relativa.

Sells e Chao (1983) propõem que sentenças relativas com pronome lembrete não podem ter uma interpretação de restrição, então temos que assegurar por um lado uma estrutura 'que nunca varie, isto é, onde sempre se tem a presença da categoria vazia e por outro lado uma estrutura a partir da qual se possa explicar a alternância pronome lembrete e categoria vazia.

No Capítulo I, na primeira parte, apresento análises de estruturas relativas que alguns autores fazem no modelo da Gramática Gerativa-Transformacional sem qualquer referência específica ao português do Brasil. Na segunda parte apresento a análise interpretativa de Le Goffic e também como Chomsky assegura a interpretação restritiva para as sentenças relativas derivadas pelo "Movimento QU".

No Capítulo II veremos alguns trabalhos feitos sobre a estrutura da sentença relativa no português do Brasil. A partir destes trabalhos e das possibilidades de interpretação associadas às relativas no português do Brasil examinar porque não se pode formular uma única estrutura e postular uma única categoria vazia nessas sentenças.

O Capítulo III é a parte conclusiva do estudo em que farei uma análise dos dados do Projeto NURC-SP, baseada na interpretação semântica da sentença relativa. De acordo com esta interpretação temos nos dois tipos de sentença relativa a mesma relação de predicação em que se deve assegurar, na interpretação restritiva, que o SN cabeça de relativa seja sujeito de uma determinação em \bar{S} , e na interpretação descritiva, o SN deve ser considerado como tópico de um comentário em \bar{S} . Nas sentenças relativas restritivas temos sempre a categoria vazia - uma variável criada pelo movimento para COMP. Nas sentenças relativas descritivas temos a alternância do pronome lembrete com a categoria vazia - 'pro'. O que vai determinar a distribuição do pronome lembrete é o fato de algumas vezes o tópico ser idêntico ao sujeito da S comentário, e a ocorrência do pronome sendo bem maior nesta que nas outras posições. Isso nos leva a pensar que é assim para que as funções de sujeito e tópico não se tornem ambíguas nestas ocorrências. O pronome lembrete tem então a fun

ção de fazer referência ao tópico.

A ANÁLISE TEÓRICA DAS SENTENÇAS
RELATIVAS E SUA INTERPRETAÇÃO

1a. PARTE - A ANÁLISE TEÓRICA DAS SENTENÇAS RELATIVAS

1. O 'MOVIMENTO QU'

As sentenças relativas são sentenças que modificam o sintagma nominal. Para dar conta dessa relação Chomsky (1977) propõe que estas sentenças sejam derivadas pela "Regra de Movimento QU".

A 'Regra de Movimento QU' estabelece que um SN-QU na sentença relativa é movido para a posição COMP, deixando para trás um vestígio (t) que é vinculado pelo SN-QU.

Exemplo :

(1) ... Escolas que funcionam dentro de um sistema cristão ... (D I D - 163 L. 79 I - 189)

Temos que :

(1a) $\left[\left[\begin{matrix} \text{Escolas} \\ \text{SN} \end{matrix} \right] \left[\left[\begin{matrix} \text{SN-QU que} \\ \text{S} \\ \text{COMP} \end{matrix} \right] \right] \left[\left[\begin{matrix} (t) \\ \text{SN} \end{matrix} \right] \right] \text{ funcionam dentro de um sistema cristão} \right]$.

Na estrutura superficial de sentenças relativas como (1) temos que o movimento do sintagma QU para COMP deixa uma categoria vazia na posição original do SN-QU. Esta categoria vazia é um vestígio, isto é, resíduo de uma regra de movimento que é vinculado pelo SN-QU na posição COMP.

Para confirmar que a relativização em sentenças do tipo (1) é dada por Movimento QU, dois dados são fundamentais :

i) A presença de um " gap ", ou lacuna, na sentença relativa, que chamaremos categoria vazia;

ii) O efeito da subjacência, considerando que todas as regras de movimento se submetem a esse princípio (Chomsky (1977)). Definimos a seguir a condição da subjacência.

A condição de subjacência exige que as transformações só se apliquem no mesmo ciclo adjacentes.

Condição de Subjacência :

Nenhuma regra cíclica pode deslocar um sintagma da posição y para a posição x (ou o inverso) em :

$$\dots x \dots \left[\dots \left[\dots y \dots \right] \dots \right] \dots \left[\dots \right] \dots x \dots$$

\downarrow \downarrow
 α β

onde α e β são nódulos cíclicos.

Os nódulos cíclicos são os nódulos nos quais se processam regras cíclicas. ~~S~~S e SN complexo, de cujos domínios não se pode extrair nenhum item. A esses dá-se o nome de ilhas :

- S : Sentenças introduzidas por elementos [+ QU] são ilhas : não se pode extrair nada delas já que seu COMP está preenchido e o movimento teria que ser direto para o COMP superior, o que violaria a subjacência. Esses casos referem-se aos casos em que se tem uma relativa sem núcleo lexical :

Exemplo : (números e exemplos de Tarallo (1983 pag 17))

(2.0.2) O homem que $\left[\begin{array}{c} \text{eu sei} \\ \text{S} \end{array} \right]$ quando $\left[\begin{array}{c} \text{Maria viu} \\ \text{S} \end{array} \right]$ (e), é meu primo]]] .

- SN Complexo : Nenhuma transformação pode extrair um elemento dominado por um SN com núcleo lexical nominal :

Exemplo : (números e exemplos de Tarallo (1983 pag 17))

(2.0.1) O homem $\left[\begin{array}{c} \text{que eu acredito} \\ \text{S} \end{array} \right]$ $\left[\begin{array}{c} \text{no fato que Ma-} \\ \text{ria viu (e) veio me visitar} \\ \text{SN} \end{array} \right]$]] .

A restrição sobre SN Complexo proíbe que se desloque qualquer sintagma QU dentro de uma sentença QU se esse sintagma é dominado por um SN. O deslocamento pode ser feito nos limites de \bar{S} .

2. ESTUDOS SOBRE A REGRA DE " MOVIMENTO QU " DENTRO DA GRAMÁTICA GERATIVO - TRANSFORMACIONAL.

2.0. INTRODUÇÃO

O primeiro problema na derivação de sentenças pela 'Regra de Movimento QU' dá-se quando no lugar da categoria vazia (vestígio) deixada pelo movimento para COMP temos a presença de um pronome que é coindexado ao SN :

(2) ... Eu tive uma empregada_i que ela_i atendia o telefone e dizia : aqui é casa da Madame H ... (D2-333 - I - 419)¹.

2.1. A TESE DE ROSS (1967)

Para dar conta de sentenças relativas com categoria vazia e de sentenças relativas com pronome lembrete, Ross (1967), em sua tese, distinguiu dois tipos de regra de deslocamento : as regras que deslocam um elemento sem deixar nada no lugar de origem do elemento deslocado (regra cortadora) e a regra que desloca um elemento deixando uma cópia pronominal no lugar de origem do elemento deslocado (regra copiadora). As restrições de ilha só diriam respeito às regras cortadoras, pois as regras copiadoras violam as restrições de ilha.

2.2. A REGRA DE PREDICAÇÃO DE CHOMSKY (1977)

Em (2) não temos nenhuma categoria vazia, isto é, na posição em que de acordo com a regra de movimento QU deve

ríamos ter (t) - o vestígio deixado da categoria movida - temos um pronome co-referente com o SN cabeça da relativa.

Chomsky (1977) reconhece em certas línguas o pronome 'lembrete' e diz que se trata de um tipo de construção topicalizada. Para esse tipo de relativa ele propõe uma regra de predicação que não se aplica só a relativas, mas que é responsável pela interpretação das sentenças relativas com pronome lembrete. Podemos então explicar (2) de acordo com Chomsky (1977) envolvendo uma operação de predicação, isto é, a sentença relativa sendo considerada como 'uma sentença aberta predicando a cabeça.

2.3. A REGRA DE PREDICAÇÃO DE WILLIAMS (1980)

A partir do trabalho de Williams (1980) o campo de aplicação da regra de predicação de Chomsky foi ampliada. Este autor propõe uma estrutura de predicação que estaria entre a Estrutura S e a Forma Lógica.

A regra de predicação de Williams tem uma abrangência maior que a de Chomsky (1977). Trata-se da regra de coindexação de um SN lexical com um predicado que pode ser :

- i) simples (SN, SA, SP, SV)
- ii) complexo (S e \bar{S})

Williams (1980) define " S e \bar{S} " como possíveis predicados complexos, com PRO e SN-WH como uma variável de predicado " isto é, a posição aberta em S que o torna predicado.

Assim podemos definir (30) (numeração de Williams (1980))

$$(30) \left[\left\{ \begin{array}{l} \text{PRO} \\ \text{WH} \end{array} \right\} S \right] \bar{S}$$

como sendo predicado complexo, com PRO ou WH como variáveis de predicado?

Esta regra vai se aplicar para coindexar SN e S ou \bar{S} sendo que o SN tem que c-comandar o predicado. S e \bar{S} têm o que Williams chama de "variável de predicado" que por definição são anafóricas do SN lexical.

A análise de Williams (1980), apesar de mais abrangente que a de Chomsky (1977) que previa o pronome como co-referente para as construções topicalizadas, não prevê, como nos mostra Galves (1984, pag 128), o caso de relativização com pronome lembrete, já que a presença do elemento relativo desempenha numa estrutura como

$$(30) \left[\begin{array}{c} \left\{ \begin{array}{c} \text{PRO} \\ \text{WH} \end{array} \right\} \\ S \end{array} \right] \bar{S}, \text{ um papel fundamental.}$$

2.4. A REGRA INTERPRETATIVA DE RIEMSDIJK E WILLIAMS

Com respeito à interpretação das sentenças relativas, Riemsdijke Williams (1986) insistem sobre o fato de que a regra de "Movimento QU" desempenha um papel importante na interpretação das sentenças relativas. E a formulação de "Movimento QU" que estes autores assumem é a mesma de Chomsky (1977), ou seja "Mover o sintagma QU para COMP" em que COMP → x

$$\max \left\{ \begin{array}{c} \text{that} \\ \text{for} \\ \text{whether} \\ \dots \end{array} \right\}$$

Duas propriedades são atribuídas por estes autores à regra geral de Mover QU (pag 64)

- a. regra "Mover QU",
- a. É opcional
- b. É cíclica³

Já consideramos acima a questão da ciclicidade. Quanto ao caráter obrigatório de "Movimento QU" nas relativas, ele decorre, independentemente, da interação de princípios de subcategorização e interpretação.

Riemsdijke Williams mostram que as interrogativas oferecem evidência para a opcionalidade, mas no que diz respeito às relativas, a regra de "mover QU" é essencialmente incapaz de discriminar relativas gramaticais e relativas agramaticais.

Para não permitir que a regra de "Mover QU" seja capaz de derivar relativas agramaticais deve-se supor que

sentenças relativas sejam interpretadas como " one -place predicates " predicados de um lugar (ou simples modificadores) que restringem a referência do SN do qual são parte, do mesmo modo como seria um Sintagma Adverbial num SN. Agora supondo que a regra que dá a interpretação de 'predicados de um lugar' pode operar apenas quando o COMP contém um SN - QU, o SN no COMP corresponderá à posição livre, que tornará a sentença um " predicado de um lugar". A exigência de um SN tornará a sentença um predicado de um SN, este SN funcionando como cabeça de relativa, permitirá o alçamento de SNs SPs, e exclui, por exemplo, o alçamento de frases adverbiais.

Esta regra interpretativa tem o efeito de tornar a regra " Mover QU " obrigatória na sentença relativa : só se o " Sintagma QU " está em COMP é que a sentença relativa' pode ser interpretada apropriadamente. Uma vez que " Mover QU " não é obrigatória em outros tipos de sentença (por exemplo pergunta eco) a obrigatoriedade não pode ser associada com a regra de movimento. Ao invés disso, ela deve ser associada com a própria construção, o que é feito pela regra de interpretação. Na teoria com a transformação da Formação da Sentença Relativa essa regra deve tornar-se obrigatória e, conseqüentemente, a teoria das transformações deve ser enriquecida para incluir a distinção entre regras obrigatórias e regras opcionais.

A regra interpretativa, segundo Riemsdijk e Williams , não é tão ad hoc como pode parecer a princípio. Ela não só deve dar conta da obrigatoriedade do " Movimento QU " nas relativas, mas também do fato de que um SN-QU deve ser gerado na sentença relativa no primeiro lugar. Isso , junto com o fato de que não importa quão complicado para a Formação da Sentença Relativa, a Descrição Estrutural se torne, ainda será necessária uma regra para interpretar relativas, no mínimo leva à suspeita de que complicações na regra e enriquecimentos concomitantes na teoria das transformações são desnecessários.

3. A TEORIA DA REGÊNCIA E VINCULAÇÃO

No modelo da Teoria de Regência e Vinculação (1981,82) a perspectiva derivacional (1977) tem sido substituída por uma perspectiva representacional, em que não existem mais regras sintagmáticas, que derivam marcadores sintagmáticos básicos, e deixam de existir também estruturas P, definidas como estruturas derivadas diretamente pela aplicação das regras do componente categorial com inserção dos itens lexicais. As estruturas P vão caracterizadas como :

(i) um nível derivado das estruturas S pela abstração de todos os efeitos do Deslocamento Δ ;

(ii) uma representação " pura " das funções gramaticais relevantes para a atribuição de funções semânticas (funções temáticas).

Essa mudança de abordagem leva a uma modificação na interpretação do que seja " gerado pela base ". Nas versões anteriores da teoria, essa expressão significava ser " derivado a partir de S " (sentença) por aplicações sucessivas de regras sintagmáticas.

A teoria da regência é uma teoria acerca das relações entre o núcleo de uma construção e as categorias que dependem desse núcleo.

Essa teoria tem que determinar :

- (i) que elementos podem reger e em que condições;
- (ii) que elementos podem ser regidos e em que condições
- (iii) qual a condição estrutural para se dar a regência.

O princípio das categorias vazias diz que todo vestígio tem que ser apropriadamente regido, onde " ser apropriadamente regido " significa ser regido por uma categoria lexical (em oposição a gramatical ou funcional de grau zero (N,V,A) ou por um antecedente.

A teoria da vinculação tem por objetivo a identificação do antecedente de um anafórico e de um pronominal, quando há tal antecedente. Portanto, recorre aos fatos

explicados pela Condição sobre o Sujeito Especificado (CSE) e pela Restrição sobre a Ilha Nominativa (RIN)

Essa teoria resume três princípios que são os princípios de vinculação.

Princípios de Vinculação :

i) Um anafórico tem que estar vinculado na sua categoria de regência;

ii) Um pronominal tem que estar livre na sua categoria de regência;

iii) Uma expressão R tem que estar livre.

Estar vinculado significa estar coindexado com uma categoria que c-comande. Estar livre significa não estar coindexado com uma categoria que c-comande.

Categoria de Regência

β é uma categoria de regência para α se e somente se β é uma categoria mínima contendo α , um regente de α , e um sujeito acessível a α .

Existem diferentes meios para identificar uma categoria vazia :

(i) por seu conteúdo intrínseco;

(ii) por sua interpretação funcional:

a) em termos representacionais;

b) em termos derivacionais.

Para identificar as diferentes categorias vazias por seu conteúdo, primeiro examinam-se suas propriedades denotacionais e seus traços lexicais inerentes, e, só então chega-se a seu status diante da teoria da vinculação.

Temos, então, dentro do Modelo da Teoria de Regência e Vinculação, quatro tipos diferentes de categorias vazias: 'pro', 'PRO', anáfora e variável :

(i) 'pro' - é uma categoria vazia pronominal recuperável por um conjunto de traços gramaticais ; tem os traços [+ pronominal, - anafórico]; é :

a) referencial

Exemplo: 'pro' chegamos ; ou

b) pleonástico : Exemplo : o 'it' e o 'there' do inglês e o 'pro' português sujeito de verbos como chover ;

O 'pro' sujeito é recuperado AGR (agreement = concordância) - elemento de inflexão, é um conjunto de traços' como : pessoa, número, gênero e caso.

O 'pro' objeto é identificado por cl (clítico). O 'princípio da rejeição do pronome - ' Avoid Pronoun Principle' - Chomsky (1981 p. 276), permite sujeitos vazios onde o elemento de concordância - AGR - é suficientemente " forte " para permitir recuperação. Correspondentemente este princípio permitirá que o SN associado ao clítico apareça vazio, mas não um SN associado a nenhum clítico. Isto porque, assim como o elemento AGR permite recuperar o sujeito, assim também o clítico permite recuperar o SN objeto.

(ii) 'PRO' é uma categoria vazia pronominal e anafórica ao mesmo tempo, que por isso pela teoria da vinculação não pode ser regida⁴ e está coindexada com um SN em posição de c-comando ou recebe interpretação arbitrária ou genérica.

c-comando

α c-comando β sse:

(i) nem α nem β dominam um o outro

(ii) a primeira categoria ramificante denominando α domina β .

'PRO' é classificado como um anafórico e como um pronominal pois compartilha com os anafóricos a propriedade de não ter referência com os pronomes as propriedades: (i) de conter traços de pessoa, gênero e número; e (ii) de seu antecedente (quando existe) ter um papel temático independente.

'PRO' é a categoria vazia que existe na posição de sujeito do infinitivo de dois tipos de construção : (i) das orações complemento de ousar, persuadir, tentar, etc. (denominados verbos de controle): Exemplo - " Pedro ousou [PRO vir] " em que PRO encontra seu antecedente na oração mais alta; (ii) das estruturas em que PRO tem referência arbitrária como em : [as tentativas para [PRO ajudar os flagelados] tiveram sucesso.

(iii) 'Anáfora' - é uma categoria vazia não pronominal, isto é, não tem traços de pessoa, gênero, número e nem caso; tem os traços [- pronominal, + anafórico], não tem referência independente. Tem que ser regida lexicalmente e deve submeter-se ao princípio A de vinculação, que impõe que tenha seu antecedente na sua categoria de regência.

(iv) Variável - é a categoria vazia, não pronominal; tem traços de Casos, mas não de pessoa, gênero e número, tem os traços [- pronominal, - anafórico]; tem referência determinada por seu antecedente ou pelas propriedades do constituinte QU deslocado ou do indefinido (isto é, pelas propriedades do quantificador lógico - o operador envolvido); está numa posição argumental - Posição A - e é localmente vinculada por uma posição não - argumental - posição \bar{A} .

Nesta proposta de Regência e Vinculação, os vestígios QU serão considerados como uma categoria vazia diferente do vestígio de SN. Os vestígios de QU serão interpretados na Forma Lógica como variáveis.

Temos então, de acordo com Chomsky (1982), que, no caso das sentenças relativas clássicas, a categoria vazia envolvida é uma variável criada pelo movimento para COMP, dado que COMP é uma posição \bar{A} . Só uma variável pode ser a categoria vazia que aparece nestas estruturas relativas.

2a. PARTE - A ANÁLISE INTERPRETATIVA DAS SENTENÇAS RELATIVAS

1. LE GOFFIC

Le Goffic (1979) propõe sob o ponto de vista interpretativo dois tipos de sentenças relativas, as descritivas e as restritivas, admitindo que numa mesma frase se possa admitir seja uma interpretação descritiva, seja uma interpretação restritiva.

Exemplos : (numeração e exemplos do autor)

(2) le médecin/qui est venu ce matin/ n'a rien voulu dire.

'o médico que veio esta manhã nada quis dizer'.

Em que se pode compreender seja:

1) " le médecin est venu ce matin; il n'a rien voulu dire (interpretation descriptive) ".

' O médico veio esta manhã; ele nada quis dizer '(interpretação descritiva);

OU

2) " le médecin qui est venu ce matin n'a rien voulu dire (alors que celui d'autre jour ne demandait qu' à parler) (interpretation restrictive) "

' O médico que veio esta manhã nada quis dizer (enquanto que aquele que veio outro dia falou pelos cotovelos) (interpretação restritiva)'.

Segundo Le Goffic, é claro que todas as sentenças relativas qualquer que seja sua interpretação (restritiva ou descritiva), pressupõem uma identificação marcada pelo pronome relativo : " qui ", em português 'que', que em (2) representa "médecin". No mesmo sentido de que todos os fatos de pronominalização, de co-referência, de retomada anafórica, etc., supõem uma identificação. Num nível mais intuitivo, e mais próximo do uso do termo identificação teremos a identificação da interpretação restritiva em (2) : esta interpretação restritiva serve para identificar o médico considerado (isto é, daquele de quem se está falando, que é " o médico que veio ", por oposição a todos os outros médicos).

Na interpretação descritiva, a identificação do médico, ou seja, o fato que ele seja considerado um médico determinado é assegurada por outros meios - contextuais ou situacionais - a relativa não passaria de um item de uma lista para ajudar a descrição.

O aspecto mais relevante na diferença entre relativas restritivas e relativas descritivas está relacionado com o fato de que a restritiva comporta mais identificação que a descritiva. Mais precisamente, a restritiva compor-

ta operações suplementares que identificam o SN "médecin" em questão como sendo "le médecin qui est venu ce matin", enquanto que a descritiva não se comporta como tal. É como se tivéssemos, para a interpretação descritiva;

" le médecin / ledit médecin est venu ce matin / n'a rien voulu dire "

' o médico / o tal médico que veio esta manhã / nada quis dizer ',

por oposição à restritiva :

" le médecin / ledit médecin est le médecin qui est venu ce matin / n'a rien voulu dire ".

' o médico / o tal médico é o médico que veio esta manhã / nada quis dizer. '

A restritiva é desdobrada em :

(2b) le médecin / qui est le médecin qui est venu / ...

'o médico / que é o médico que veio / ...'

que pode ser visualizada pelo seguinte esquema :

(2B)

le médecin / () est le médecin () est venu / ...
 identificação identificação identificação

'o médico / () é o médico () veio / ...
 identificação identificação identificação

Este esquema de Le Goffic é uma hipótese sobre o mecanismo de formação das relativas restritivas.

Nos dados do Projeto NURC-SP temos o seguinte exemplo:

(3) ... nós não podemos conceber ou pelo menos não 'concebo uma casa que não tenha jardim e entrada para automóvel ... (D I D-5 L- 34 I-4)

Em que " uma casa que não tenha jardim e entrada para automóvel " serve para identificar uma casa que " ele não

concebe " dentro do universo de todas as casas.

2. CHOMSKY

Para Chomsky (1977) a interpretação semântica das ' sentenças relativas envolve uma associação a uma Forma Lógica em que o pronome 'que' funciona como um operador. O que Chomsky representa é mais a interpretação das restritivas que a interpretação das não-restritivas.

Chomsky propõe que no caso das sentenças relativas ' em que temos uma variável criada pelo movimento para COMP, o que mais predomina é a interpretação de focus, ou seja, o SN opõe-se a todos os SNs susceptíveis de aparecer no ' seu lugar, levando à seguinte interpretação em Forma Lógica :

[Para todo x= casa] [não concebo x [tal que x não tenha jardim e x não tenha entrada para automóvel]] ,

em que casas são definidas pelo fato de terem jardim e entrada para automóvel.

CONSIDERAÇÕES FINAIS :

A partir destes estudos sobre estrutura sintática e interpretação semântica da sentença relativa, como dar ' conta das sentenças que, como (2) são identificadas como ' relativas, mas sua estrutura não pode ser explicada pela ' regra de ' Mover QU ' ?

Será que podemos formular uma única estrutura para ' as relativas em português ? A categoria vazia envolvida ' é a mesma em estruturas como (3) que têm uma interpretação de restrição e estruturas como (2) que não têm interpretação restritiva e apresentam uma categoria vazia em alternância com o pronome lembrete ? Qual é o critério ' que determina esta alternância ?

No Capítulo seguinte, apresento trabalhos sobre as sentenças relativas no português do Brasil. Estes trabalhos mostram a importante variação nelas contida

NOTAS DO CAPÍTULO I :

- 1) Observação sobre a notação : i e i são co-referentes
- 2) Williams (1980) pag 209
- 3) Riemsdijk e Williams (1986) pag 64
- 4) Pro não pode ser regido porque é ao mesmo tempo ' pronominal e anafórico.
- 5) Le Goffic (1979) pag 135.

CAPÍTULO II

ESTUDOS DA RELATIVA NO PORTUGUÊS DO BRASIL

2.0. INTRODUÇÃO

Tomando como ponto de partida alguns estudos feitos sobre a interpretação e as estruturas de sentenças relativas no português do Brasil, tentarei explicitar as questões colocadas no capítulo anterior, baseada na interpretação semântica dessas sentenças.

2.1. A INTERPRETAÇÃO SEMÂNTICA DAS SENTENÇAS RELATIVAS NO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sells e Chao (1983) discutem a interpretação das sentenças relativas. Partem de dados do inglês e afirmam que o mesmo se verifica no português do Brasil. Segundo eles, o pronome lembrete não é uma variável vinculada por um operador lógico, porque não pode ter uma interpretação de restrição.

O uso do pronome lembrete, segundo eles, proíbe o ' Movimento QU ' e todas estruturas com pronome lembrete são excluídas pela condição de operadores vazios em Forma Lógica.

O pronome lembrete só pode aparecer quando é possível uma interpretação individual, isto é, o pronome lexical usado como lembrete mantém a função que tem no seu uso discursivo mais habitual que é de fazer referência a indivíduos.

Sells e Chao dão os seguintes exemplos do português'

do Brasil : (a numeração e os exemplos correspondem ao artigo de Sells e Chao (1983)¹.

(27) Finalmente poderemos oferecer o emprego ao candidato que todos os membros da comissão ficaram impressionados com o número das pessoas que o / * tinham recomendado.

(28) Finalmente poderemos oferecer um emprego a todo o candidato que todos os membros da comissão ficaram impressionados com o número das pessoas que *o / * tinham recomendado.

(29) Infelizmente não poderemos oferecer emprego a nenhum candidato que os membros da comissão não ficaram suficientemente impressionados com o número das pessoas que *o / * tinham recomendado.

Em (27) temos a interpretação individual e em (28) e (29) temos dois quantificadores : em (28) todo candidato, em (29) nenhum candidato e portanto é impossível o uso do pronome, pois não pode ser vinculado por quantificadores.

Segundo estes autores o português do Brasil permite pronomes lembretes nulos : Como (30) (numeração correspondente ao artigo de Sells e Chao (1983))².

(30) Finalmente fui apresentada ao estrangeiro misterioso que ninguém sabe de onde \emptyset veio.

em que \emptyset nestas construções não é vestígio de 'Movimento QU', mas o sujeito " refletido " do pronome lembrete, dado que o português do Brasil permite sujeitos nulos.

2.2. CORRELAÇÃO ENTRE RELATIVIZAÇÃO E PROCESSO ANAFÓRICO.

Kato (1981) sugeriu que um estudo teórico das sentenças relativas deve considerar que há uma correlação entre a relativização e o processo anafórico no sistema linguístico.

A hipótese de Kato é a de que falantes que ainda usam clíticos em frases simples recorrerão ao processo de movimento para construir sentenças relativas, como em seu exemplo (27b), abaixo; falantes que deixaram de usar o ' clítico na sua gramática individual e o têm substituído ' pela forma tônica do pronome usarão pronome lembrete nas sentenças relativas, como ela mostra na sentença (28b) ; finalmente, falantes que não usam objeto pronominal, e que têm além disso, avançada regra de apagamento do objeto, na sua gramática recorrerão à estratégia de cortadoras. Como veremos em Tarallo (1983), a seguir : PP Chopping, como no exemplo (29b) abaixo.

Os exemplos mostram que é possível uma co-ocorrência dos seguintes tipos observados (a numeração das sentenças abaixo correspondem ao artigo de Kato (1981)) :

(27) a. Eu descasquei as laranjas e Pedro as comeu.

b. Encontrei a revista cuja capa estava rasgada

(28) a. Eu descasquei as laranjas e Pedro comeu elas

b. Encontrei a revista que a capa dela estava ' rasgada.

(29) a. Eu descasquei as laranjas e Pedro comeu (e)

b. Encontrei a revista que a capa (e) estava rasgada.

Esta correlação entre a relativização e o processo a nafórico no sistema linguístico explicaria dados como os exemplos (2), do capítulo anterior, em que se pode ter ou não o pronome, sem que isso seja significativo para a aceitabilidade ou não da sentença. Entretanto, não explicaria porque em (3) o aparecimento do pronome torna a sentença inaceitável com interpretação de restrição.

2.3. A RELATIVIZAÇÃO COMO RESULTADO DE REGRA DE APAGAMENTO.

Tarallo (1983) trata da investigação de sentenças relativas no português falado na cidade de São Paulo. Ele mostra a existência de três tipos diferentes de sentenças relativas.

O primeiro tipo é derivado pelo movimento do sintagma QU para a posição de COMP³ ou por apagamento do pronome lembrete na posição de categoria vazia, esta é a variante gap-leaving (numeração de Tarallo (1983))⁴ .

(1) Tem as_i que (e_i) não estão nem aí, não ? (SP-81-1 I- 292).

O segundo tipo encontrado nos seus dados - a variante pronome lembrete - não envolve nenhuma categoria vazia (gap). A posição gap é preenchida por uma forma pronominal co-referente do SN cabeça da relativa. A sentença (2) é um exemplo deste tipo (numeração de Tarallo (1983)⁵ .

(2) Você acredita que um dia teve uma mulher_i que ' ela_i queria que a gente entrevistasse ela pelo interfone' (SP-81 - 1 - I - 293).

O terceiro tipo é o chamado Prepositional-Phrase- Chopping (PPC) ou cortadoras. Estas sentenças relativas o correm quando o SN relativizado é objeto da preposição e também no objeto indireto, oblíquo e genitivo. Neste tipo de sentença relativa, a regência da preposição, assim como os SN relativizados são ausentes. E esta é também uma variante gap-leaving. Abaixo transcrevemos alguns exemplos de Tarallo (1983) (numeração do autor)⁶

(7a) É uma pessoa que estas besteiras que a gente fica se preocupando (com) (e), ela não fica esquentando a cabeça. (SSP-81 - 26 - 129).

(7b) É uma pessoa que estas besteiras com que a gente fica se preocupando, ela não fica esquentando a cabeça

(8a) O dedo indicador é o dedo que você dá bronca (com) (e).

(8b) O dedo indicador é o dedo com que você dá bronca.

(9a) Uma mulher que nós batemos na porta (de) (e).

(9b) Uma mulher em cuja porta batemos.

A variante gap-leaving pode ser derivada transformacionalmente pela regra de movimento QU. Esta regra estabelece que um SN-QU na sentença relativa é movido para posição COMP e deixa para trás um vestígio que é vinculado pelo sintagma QU. Esta análise corresponde, segundo ele, à forma prescrita para relativização em gramáticas normativas no português do Brasil.

Tarallo lembra como a análise de Chomsky (1977) apresenta dois argumentos fundamentais para confirmar que a relativização é dada por movimento QU. O primeiro deles é o fato de que temos uma categoria vazia na sentença relativa; o segundo argumento é o fato de que a relativização deve obedecer aos limites de ilha.

Com relação ao primeiro argumento, Tarallo mostra que nas sentenças relativas com pronome lembrete não se tem a categoria vazia, então não se pode pressupor que a categoria vazia na sentença relativa seja o resultado do movimento QU. Mas, no caso de haver um 'gap', uma categoria vazia, esta poderia ser resultado de um processo de apagamento, seguindo o modelo pro-drop, que funciona em sentenças principais e subordinadas então deverá funcionar também para as relativas.

O apagamento seria a análise mais apropriada. O resultado do apagamento então seria um sistema de relativização consistindo de uma alternância entre o pronome e a categoria vazia.

Tem-se, então,

COMP	(que) ...	S	(... PRO ...)	→ pronome
			↑	
			O	→ (categoria vazia)

Sobre o segundo argumento para a relativização derivada pelo movimento QU, Tarallo diz que, se uma estrutura é derivada pelo movimento QU, isso implica que ela deve obedecer à subjacência.

Tarallo dá dois exemplos (2.0.1) e (2.0.2) (numeração do autor)⁷ que provocam, segundo ele, diferentes reações em falantes nativos do português do Brasil quanto a sua gramaticalidade e aceitabilidade.

(2.0.1) O homem que $\left[\begin{array}{c} \text{eu acredito} \\ \text{S} \end{array} \right] \left[\begin{array}{c} \text{no fato que Maria} \\ \text{SN} \end{array} \right]$
viu (e), veio me visitar.]]]

(2.0.2) O homem que $\left[\begin{array}{c} \text{eu sei} \\ \text{S} \end{array} \right] \left[\begin{array}{c} \text{quando} \\ \text{S} \end{array} \right] \left[\begin{array}{c} \text{Maria viu} \\ \text{S} \end{array} \right]$
(e), é meu primo.]]]]

A sentença (2.0.1) viola o limite de SN complexo. A sentença (2.0.2) viola o limite da ilha QU. A impossibilidade de violação de limite de ilha tem sido usada como evidência para aplicação de movimento QU na derivação de estruturas particulares, já que a aceitabilidade tanto de (2.0.1) como (2.0.2), embora não categórica, é grande. A violação do limite de ilha, segundo ele, pode ser considerada aqui como uma evidência de que a derivação da sentença relativa no português do Brasil é determinada por uma regra de apagamento, ao invés de movimento QU. Apesar de nenhum estudo quantitativo ter sido feito pelo autor, o simples fato de que muitos informantes aceitam estas estruturas é um recurso extra para mostrar que a relativização, segundo ele, no português falado no Brasil é dada por uma regra de apagamento.

Na análise de Tarallo (1983), a relativização consiste na alternância entre o pronome lembrete e a categoria 'vazia'.

A categoria vazia é resultado de uma regra de apagamento e, portanto, deve dar conta da variante. Esta regra daria conta da variação das relativas não restritivas, mas não abrangeria os casos de interpretação restritiva, gap-leaving, em que não se pode ter a alternância.

2.4. A RELATIVA EM QUE PRONOME LEMBRETE E 'pro' ESTÃO EM ALTERNÂNCIA.

Moreira da Silva (1983) argumenta contra a existência da regra de movimento nas sentenças relativas no português do Brasil, baseado na observação de que estas sentenças não obedecem a subjacência.

Tarallo (1983) e Moreira da Silva (1983) partem portanto do mesmo argumento - a violação da subjacência - para propor uma outra abordagem para as sentenças relativas no português do Brasil.

Segundo Moreira da Silva, a categoria vazia envolvida não é um vestígio, deixado pela aplicação da regra de movimento QU', e, sim, "pro" - uma categoria vazia pronominal que, em posição sujeito, é recuperada por AGR (concordância), e, portanto, não é submetida à subjacência.

Sua argumentação baseia-se no fato de português do Brasil permitir um pronome lembrete no lugar original do elemento "deslocado". Nessa perspectiva, o português do Brasil estaria fazendo uso da estratégia do pronome lembrete, mesmo nos casos em que, aparentemente, estaria ocorrendo o deslocamento.

A estratégia do pronome lembrete, segundo este autor, é um recurso de que as línguas dispõem para fugir do efeito de subjacência: ao invés do deslocamento que ocorre com a aplicação da regra de 'Movimento QU', tem-se um pronome lembrete na posição em que se teria o vestígio, sendo esse pronome cópia do elemento que está na posição de COMP na sentença mais alta. No caso de deslocamento, o 'pro' corresponderia a um pronome "sombra", sem realização fonética.

Moreira da Silva (1983) conclui que no português do Brasil a estratégia movimento não está em jogo e que a estratégia de pronome lembrete é comum à Língua Literária e à Língua Oral, sendo que o pronominal - "pro" - uma categoria vazia pronominal, que em posição sujeito é recuperada por AGR, é preferida na Língua Literária e o pronome lexical (pronome lembrete) é preferido na Língua Oral. Segun

do ele, esta alternância de "pro" e "pronome lexical" é a expressão da dicotomia Língua Literária e Língua Oral que existe no português do Brasil.

2.5. A CATEGORIA VAZIA COMO VARIÁVEL VINCULADA A UM TÓPICO.

O texto de Galves (1984) mostra a tendência de se ter nas frases simples do português do Brasil - em que as posições de sujeito e objeto são preenchidas, nas outras línguas românicas, em português estas posições aparecem algumas vezes como categoria vazia. Nas sentenças relativas, em que as posições de sujeito e objeto são normalmente categorias vazias aparecem frequentemente pronomes.

Para explicar este fenômeno a autora parte do texto de Chomsky (1982) em que a regra de predicação (1977) adquire um estatuto mais sintático. Segundo ela, o que se verifica na estrutura relativa clássica é que a vinculação entre a categoria vazia (t) em posição argumental e a cabeça da relativa é mediatizada pelo elemento relativo em COMP, isto é, é a regra de movimento que permite essa vinculação. No caso das relativas com pronome lembrete, a vinculação é imediata. Isto mostra que o português do Brasil é, em parte, uma língua de "tópico", orientada para o discurso, em que o elemento mais proeminente (ou seja, em torno do qual se organiza a frase) é o tópico.

A respeito das frases simples, seguindo a regra de predicação, de Williams (1980) a autora vai dizer que há no português do Brasil, língua de tópico, um nível de interpretação de estruturas em que SN é irmã de S e, portanto, o c-comanda. Esse SN é interpretado como tópico da frase sobre o qual incide o predicado, o S inteiro. A obrigatoriedade de haver em S, uma posição argumental co-referente com o tópico decorre, segundo ela, da análise de Williams (1980) estendida ao caso de uma língua de tópico e da teoria das funções temáticas desenvolvida por Chomsky (1982), em que um SN lexical tem que receber uma e uma só função temática. Sendo gerado numa posição não-argumental,

portanto sem receber função temática, o SN tópico tem que ser vinculado a uma posição argumental, o que é efeito da Regra de Predicação.

(54) Af $\left[\begin{array}{c} \text{esse rapaz} \\ \text{SN} \end{array} \right] \left[\begin{array}{c} \text{que conheci ele} \\ \text{S} \end{array} \right] \left[\begin{array}{c} \text{ele esta} \\ \text{S} \end{array} \right]$
 va lá na festa também.]]]]

Neste caso, vê-se que há uma superposição de duas estruturas : a de relativa - marcada pela presença do complementatizador que - e a de topicalização marcada pela presença do pronome.

Sendo o português do Brasil uma língua em que o tópico é proeminente, a tendência é atribuir função de tópico' ao SN, ao estabelecer vinculação direta com o pronome da sentença encaixada, que assume, assim, um caráter mais de comentário do que de relativa com interpretação de determinação. Essa proeminência da relação tópico-comentário só não é possível quando a interpretação de determinação torna-se obrigatória pela presença de operadores lógicos em COMP, reforçados pelo uso do subjuntivo.

2.6. ALGUMAS OCORRÊNCIAS CATEGÓRICAS

Mollica (1977) realiza uma pesquisa em amostra de falantes do português atual do Rio de Janeiro, objetivando 'conhecer a frequência e a probabilidade do uso do pronome' co-referente ao elemento relativizado além de buscar, fatores linguísticos condicionadores de sua ocorrência. Para isto, ela parte dos conceitos do Modelo Variacionista, de regra opcional e obrigatória no Modelo Gerativo-Transformacional, que William Labov faz evoluir para a noção de regra condicionada, em que as regras de uma língua são conjuntos de probabilidades que variam conforme padrões diversos (linguísticos ou extra-linguístico).

Estas regras podem ser categóricas (obrigatórias), quando necessariamente aplicadas, porque se apresentam determinadas por um mesmo padrão e variáveis (optativas), quando aplicadas ou não, porque são determinadas por padrões diferentes.

Mollica vai considerar especificamente no seu trabalho a variação da sentença relativa da língua portuguesa no que diz respeito à presença ou ausência de cópia, elemento anafórico do relativizador, examinando nos três sintagmas básicos : sujeito, complemento não-preposicionado e complemento preposicionado, investigando a presença ou ausência de cópia (pronome lembrete na nossa nomenclatura) a nível das estruturas superficiais partindo do processo transformacional na relativa.

A autora postulou uma única regra de apagamento de pronome lembrete - que é uma regra variável em termos de aplicação e condicionada para que se aplique mediante padrões situacionais (linguísticos ou extralinguísticos).

Primeiramente, Mollica elimina algumas ocorrências categóricas, isto é, ocorrências que são determinadas pela aplicação da regra, porque sempre se apresentam determinadas por um mesmo padrão.

Dentre as ocorrências categóricas eliminadas temos os exemplos (55) e (56) (numeração de Mollica)⁸ nos quais ela mostra que toda vez que o antecedente vem em forma de pronome, a regra é aplicada, ou seja, há o apagamento da cópia porque um pronome não pode copiar outro pronome :

(55) Aquele dia eu tava com pressentimento do que ia acontecer;

e nunca a variante :

(56)* Aquele dia eu tava com pressentimento do que ele ia acontecer.

Se levarmos em consideração a interpretação da sentença relativa, podemos concluir que esta não é uma ocorrência categórica condicionada pelo antecedente que vem em (55) na forma do pronome o, mas pela interpretação. Trata-se aqui de uma sentença relativa restritiva em que a referência do pronome o é determinada pela relativa, e, portanto não admite o pronome lembrete.

Outra observação que devemos fazer aqui é que, além de (55) ser uma relativa restritiva, o verbo acontecer é impessoal, e o português não tem sujeito em frases existenciais'

impessoais, ou que se refiram a fenômenos atmosféricos.

Vejamos o exemplo a seguir :

(4) ... Esse mais rudimentar é aquele que eu disse que [e] era todo com arame farpado ... (DID-93 L-900 I-111)

em que podemos ter em (4a), um exemplo construído para mostrar que não é o fato de o pronome não poder ser antecedente de pronome, que faz com que a sentença deixe de ser aceitável :

(4a) ... Esse mais rudimentar é aquele que eu disse que ele era todo com arame farpado...

em que os pronomes esse, aquele são dêiticos e têm uma referência. A natureza da sentença relativa é diferente: não se trata aqui de uma restritiva, mas sim de uma descritiva. Então (4) e (5) nos mostram que não é o fato de um pronome não poder copiar outro pronome que está em jogo aqui, mas sim a interpretação da sentença relativa.

O que acontece é que quando temos uma interpretação restritiva o pronome lembrete nunca aparecerá para retomar um SN contendo o quantificador cada, nenhum, todo, etc., cuja interpretação envolve a noção de variável vinculada.

Temos em (5) um exemplo de sentença relativa com interpretação restritiva e que o antecedente aparece em forma de pronome e não pode ser retomado pelo pronome lembrete.

(5) ... Agora, essa máquina é atualmente a que [t] tira e até considera o tipo de leite (DID-93 L-785 I-111)

Outra ocorrência categórica que a autora apresenta são os exemplos (63), (64) e (65) (exemplos e números de Mollica (1977))⁹ em que o verbo das sentenças relativas é empregado no subjuntivo :

(63) Quero um homem que tenha muita coisa.

(64) Uma pessoa que tenha menos do que eu não serve.

(65) Não tem ninguém que possa impedir de você se adverti.

Os exemplos (63), (64) e (65) apresentam além do verbo no subjuntivo uma interpretação de restrição.

Em nossos dados dispomos do seguinte exemplo :

(3) ... nós não podemos conceber ou pelo menos não concebo uma casa que [e] não tenha jardim e entrada para automóvel ... (DID-5 L-34 I-4)

em que temos o verbo empregado no subjuntivo e a interpretação da relativa é de restrição.

Todos os exemplos de que dispomos com verbo empregado no subjuntivo apresentam uma interpretação restritiva. Algumas ocorrências que têm a interpretação restritiva não apresentam o verbo empregado no subjuntivo ou o antecedente em forma de pronome proponho aqui, então que o fator para determinar a categoria vazia obrigatória na sentença relativa seja a interpretação restritiva que se quer dar a sentença, que pode unificar os casos categóricos apresentados por Mollica e ainda dar conta de exemplos como :

(6) ... então aí precisa um sujeito que [t] tira o leite ... (DID-18 I-23)

que não apresentam nem antecedente em forma de pronome e nem o verbo empregado no subjuntivo, mas que não admitem pronome lembrete, por apresentarem uma interpretação restritiva. O uso do subjuntivo e o pronome como antecedente reforçam a interpretação restritiva.

2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

Se levarmos em conta a interpretação das sentenças relativas de Le Goffic (1979) apresentadas na segunda parte do Capítulo I e a esta noção acrescentarmos o que dizem Sells' e Chao (1983) acerca do pronome lembrete para o português do Brasil podemos ver que as análises correspondem.

Se quisermos dar à relativa uma interpretação de restrição, isto é, definir o SN a partir da relativa não podemos usar o pronome lembrete, pois este ou a possibilidade deste (como vimos em Sells e Chao (1983) exemplo (30)) não garantiria tal interpretação, como veremos no Capítulo III.

Moreira da Silva (1983) apresenta sua análise no modelo da teoria chomskyana de Regência e Vinculação¹⁰, mas considera a variação entre Língua Literária (L.L.) e Língua Oral (L.O.) para dar conta da alternância entre categoria vazia' e pronome lembrete.

Este autor diz que nunca temos o pronome lembrete na Língua Literária. De fato, na Língua Literária não temos o pronome nem para as restritivas nem para as descritivas¹¹, mas sua afirmação de que na Língua Oral podemos ter sempre' a alternância entre categoria vazia 'pro' e pronome lembrete, não corresponde à realidade, pois quando se quer garantir uma interpretação restritiva, nem a Língua Oral admite' o pronome lembrete. Isso quer dizer que o pronome lembrete' só pode aparecer quando a relativa é susceptível de receber uma interpretação descritiva.

De acordo com o que dizem Sells e Chao (1983) a respeito de (30)¹² devemos considerar que nas relativas descritivas temos sempre o pronome lembrete, mas que o mesmo princípio que permite sujeitos nulos, permite também pronome lembrete nulo.

Proponho então que temos, de acordo com a interpretação semântica, dois tipos de relativas. De acordo com tal interpretação temos nos dois tipos a mesma relação de predicação porém deve-se assegurar na interpretação restritiva que o SN cabeça da relativa seja sujeito de uma determinação em \bar{S} :

$$(7) \quad \text{SN} = x \left[\begin{array}{c} \text{[SN - QU]} \\ \text{COMP} \end{array} \right] \dots x \dots \left. \vphantom{\begin{array}{c} \text{[SN - QU]} \\ \text{COMP} \end{array}} \right]_{\bar{S}}$$

Na interpretação descritiva o SN deve ser considerado' como tópico de um comentário em \bar{S} :

$$(8) \quad \text{SN} \left[\begin{array}{c} \text{[que]} \\ \bar{S} \end{array} \right] \left[\dots \text{pro/ele} \dots \right]$$

Em (7) temos uma operação a mais : o movimento da 'variável' x para COMP que vai representar uma operação de restrição, ou seja, uma operação de determinação mais forte do que (8) onde \bar{S} define uma das características de SN, mas

não SN.

Proponho para as sentenças descritivas que o pronome ' lembrete está em alternância com a categoria vazia ' 'pro' uma categoria vazia, que em posição sujeito é recuperada por AGR¹³. Esta alternância diz respeito à variação ' das sentenças relativas descritivas no português falado, e não é a expressão da dicotomia língua literária e língua oral, que segundo Moreira da Silva (1983) existe no português do Brasil.

Vamos ver no Capítulo III que isso pode dar conta das diversas ocorrências de sentenças relativas encontradas nos dados do Projeto NURC-SP.

NOTAS DO CAPÍTULO II

- 1) Numeração de Sells e Chao (1983) pag 56
- 2) Numeração de Sells e Chao (1983) pag 57
- 3) Cf. Chomsky (1977)
- 4) Numeração de Tarallo (1983) pag 1
- 5) Numeração de Tarallo (1983) pag 2
- 6) Numeração de Tarallo (1983) pag 3
- 7) Numeração de Tarallo (1983) pag 17
- 8) Numeração e exemplos de Mollica pag 35
- 9) Numeração e exemplos de Mollica pag 36
- 10) Kato (1981), Tarallo (1983) e Mollica (1977) fizeram estudos sobre o pronome lembrete do ponto de vista da variação linguística.
- 11) Adotarei daqui para a frente a nomenclatura relativa descritiva baseada na definição de Le Goffic.
- 12) Numeração de Sells e Chao(1983) pag 57.
- 13) A possibilidade de 'pro' em posição objeto, sem que seja associado a um conjunto de traços pronominais, ainda está em discussão na literatura recente. Considerarei aqui que o 'pro' pode aparecer tanto em posição sujeito como em posição objeto no português do Brasil. Isso é a única solução compatível com o fato de que o objeto nulo no português do Brasil pode aparecer em posição onde a subjacência é aparentemente violada (cf Tarallo (1983) ex. 2.0.2. pag 17) . Não pretendo discutir aqui o problema do objeto nulo no português do Brasil para maiores detalhes consultar Galves (1984), Duarte (1986).

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE ESTRUTURAS RELATIVAS NO PROJETO NURC-SP

3.0 INTRODUÇÃO

O que pretendo fazer aqui não é uma análise quantitativa das ocorrências de sentenças relativas nos inquéritos do Projeto NURC-SP, mas uma descrição sintática de dois tipos de estruturas que aparecem nas sentenças relativas que ocorrem nestes dados.

Trabalhei com nove inquéritos nas seguintes variedades orais : DID (Diálogo entre informante e documentado); D2 (Diálogo entre dois informantes); e EF (Elocução formal) num total de 426 ocorrências de sentenças relativas, sendo que 104 ocorrências (em torno de 25%) são sentenças relativas para as quais pode-se postular 'Movimento QU', pois temos uma categoria vazia que não pode ser preenchida pelo pronome lembrete, o que a tornaria agramatical como relativa restritiva. As outras 322 ocorrências são sentenças relativas descritivas em que podemos ter uma alternância entre a categoria vazia - 'pro' - e o pronome lembrete.

Levando-se em conta as ocorrências documentadas no Projeto NURC-SP deve-se admitir então, dois tipos de estruturas relativas. Para distinguir estes dois tipos, pressuponho ' uma regra interpretativa que divide as relativas em dois ' grupos : as relativas restritivas e as relativas descritivas.

Esta divisão deve ser feita para se assegurar na língua oral que o falante possa dar ao SN cabeça da relativa, uma interpretação de restrição, sendo que a categoria vazia é definida como uma variável. Já as sentenças relati -

vas com interpretação de descrição apresentam o pronome 'lembrete' em alternância com a categoria vazia 'pro'.

Quando temos a interpretação de restrição conforme (7) é a variável que vincula o SN-sujeito. Quando temos a interpretação descritiva conforme (8) 'pro' é recuperado pelo SN-tópico. O fato de SN cabeça da relativa ser considerado como tópico é que permite a alternância do pronome 'lembrete' com 'pro'.

3.1. AS SENTENÇAS RELATIVAS CLÁSSICAS

As sentenças relativas clássicas são as que apresentam a categoria vazia - uma variável - e não admitem a presença do pronome lembrete que tornaria a sentença inaceitável com interpretação restritiva.

Chomsky (1977) ao apresentar a interpretação semântica das sentenças relativas as associa a uma forma lógica' que corresponde à interpretação restritiva dada por Le Goffic (1979) em que a restritiva define o SN do qual está se falando. O SN cabeça da relativa de acordo com as funções sintáticas pode ser definido como sujeito de uma determinação em \bar{S} .

Nestas sentenças, a vinculação entre a variável em posição A e o SN cabeça da relativa é mediatizada pelo elemento relativo em COMP :

(9) ... Bom, o principal que eu acho são as escolas.
Escolas que [t] funcionam dentro de um sistema cristão...
(DID-163 L-79 I-189)

Em (9) temos uma interpretação de restrição e, portanto, a leitura de variável vinculada é requerida para a categoria vazia nesta posição. A sintaxe não deixa liberdade para que tenhamos no lugar da categoria vazia - uma variável - a alternância com o pronome lembrete, pois o pronome lembrete não se comporta no português do Brasil' como uma variável vinculada por um operador lógico (Cf. Sells e Chao (1983)), e, portanto, não pode ter uma in -

interpretação de restrição.

A categoria vazia em (9) está numa posição argumental -sujeito e é localmente vinculada por uma posição não-argumental - COMP.

A organização do segmento discursivo (9) é em torno do tópico 'escolas', que é retomado para funcionar como SN cabeça da relativa e desempenhar a função de sujeito na relativa, para que o falante consiga o efeito de restrição do SN isto é, para que a relativa defina o SN de que se está falando. Temos então em (9a) uma interpretação de restrição onde, em forma lógica, a denotação x é uma variável que percorre o subconjunto de escolas identificadas pela propriedade caracterizadora de 'ser escola que funciona ...'

(9a) [Para escolas = x] [x tal que [x funcionam num sistema cristão]].

Nas sentenças relativas que não apresentam interpretação de restrição o SN cabeça da relativa funciona como tópico e a categoria vazia 'pro' pode estar em alternância com o pronome lembrete. O exemplo (9b) foi construído para mostrar que se não houvesse repetição da palavra escolas a interpretação seria outra, seria pelo menos ambígua. E algum outro elemento no contexto teria que contribuir para desfazer esta ambigüidade.

(9b) Bom, o principal que eu acho são as escolas que [e] funcionam dentro de um sistema cristão ...

Comparando (9) e (9b) vemos que em (9) é clara a intenção do falante em definir 'escolas' pelo fato de funcionar num sistema cristão. Para conseguir este efeito discursivo ele retoma 'escolas', que é tópico discursivo,

(Pontes (1981) a seguir)
para ser sujeito de determinação em \bar{S} .

Se " escolas" não for retomado como sujeito da sentença temos (9b) com a possibilidade de interpretar \bar{S} como uma das maneiras para ajudar a descrição de 'escolas'. A identificação de 'escolas', além da relativa, deve ser assegurada por outros meios contextuais ou situacionais. Em (9b) a presença do pronome desfaz a ambigüidade e daí certa

mente temos a interpretação acima, como podemos ver no exemplo (9c) construído para mostrar como (9) comportaria a interpretação discritiva :

(9C) Bom, o principal que eu acho são as escolas que elas funcionam dentro de um sistema cristão.

Assim como a retomada de escolas em (9) constitui um fator para assegurar a interpretação restritiva outros fatores como : o emprego do verbo no subjuntivo, o SN contendo um quantificador (tal como: todo, nenhum, cada, etc.) e um SN retomado por pronome, também asseguram tal interpretação.

Em (3) citado anteriormente temos na \bar{S} o verbo empregado no subjuntivo. Este fator determina também a interpretação de restrição em (10).

(10) ... porque ... uma casa que [t] seja, digamos , ... não [t] seja isolada dos lados, seja digamos germinada ... (DID-5 Inf-4 L-36)

Como um SN anterior retomado por um pronome que é cabeça da relativa. Temos assim o exemplo (5) citado anteriormente e os seguintes :

(11) ... E Santa Gertrudes é o tal que [t] que dá muita carne ... (DID-93 L-629 I-111)

(12) ... O semi-estabulado é o que [t] é criado metade do dia fora, no posto e a outra metade ele dorme no estábulo ... (DID-93 I-111)

Não encontramos no nosso corpus exemplos com SN contendo um quantificador mas podemos constatar (28) e (29) ' do Capítulo II exemplos de Sells e Chao que não permitem ' pronome lembrete em alternância com 'pro' e portanto também apresentam uma interpretação restritiva.

SNs que têm um caráter geral, como gente, pessoal, etc sem poder haver individualização na referência pelo pronome lembrete contribuem também para uma interpretação restritiva como vemos a seguir :

(13) ... Mas segundo aquilo que nos informaram, o pessoal que [t] trata da verba, diz que de um modo geral, on-

tem mesmo a Yara falou, né ? ... (D2-390 L-110 I-492)

A seguir apresento outros exemplos de sentenças relativas com interpretação de restrição :

(14) ... então temos ali o relógio de luz, o relógio que [t] vai marcar, digamos, quanto uma casa consumiu em quilowats à hora ... (DID-5 I-4)

(15) ... nem se costumava tirar leite das vacas que [t] haviam dado cria ... (DID-18 L-362 I-23)

3.2. AS SENTENÇAS RELATIVAS QUE ADMITEM A ALTERNÂNCIA PRONOME LEMBRETE E 'pro'

3.2.0. INTRODUÇÃO

As sentenças relativas em que pronome lembrete e 'pro' estão em alternância apresentam uma interpretação descritiva. Não existe sintaticamente nenhum fator que condicione o aparecimento do pronome lembrete ou da categoria vazia. O que permite que esta alternância aconteça é o fato do SN 'cabeça da relativa funcionar como tópico.

Considerando Sells e Chao que argumentam que o pronome lembrete não é uma variável vinculada por um operador 'lógico', porque não pode ter uma interpretação de restrição devemos diferenciar os casos cuja interpretação individual admite o pronome daqueles cuja interpretação de restrição não o admitem.

Para estas estruturas não se pode postular movimento pois não há gap ou se há o gap viola subjacência, portanto não é uma variável vinculada por um operador lógico, deve-se supor nestas estruturas a alternância do pronome lembrete com 'pro'. Como vimos anteriormente, 'pro' é uma categoria vazia pronominal que em posição sujeito é recuperada por um conjunto de traços gramaticais, tem os traços '[+ pronominal - anafórico]'

3.2.1. O PRONOME LEMBRETE

No tipo de estrutura que comporta o pronome lembrete' vemos que sua função é uma indicação do tópico, não implicando exclusividade. O uso do pronome apenas salienta o tópico.

Temos então os exemplos seguintes com relativas com pronome lembrete :

(16) ... Mamãe sempre contava que tinham umas amigas' que elas eram sempre muito carinhosas ... (D2-333 I-420)

(17) ... Então tem o problema dos ventos que eles fazem o problema da sedimentação do terreno que 'pro' pode ' ou não ceder ... (DID-5 L-295 I-4)

(18) ... em psicologia tem muito disso, né ? ... é na da né ? ... você pega um indivíduo ... que ele é um elemento né ? independente do funcionamento de uma cidade ... (D2-343 L-178 I-441)

A maior parte das ocorrências (em torno de 75%), como vimos anteriormente, fazem parte das relativas descritivas, em que o pronome lembrete está em alternância com 'pro'. Dentre as 322 ocorrências de relativas temos 30 que ocorrem com o pronome lembrete em posição sujeito e 1 (uma) que ocorre como complemento de preposição (cortadoras cf. Tarallo (1983)) e apresenta preposição lexical - pronome' lembrete :

(19) ... os caipiras, por exemplo, que a gente segue muito a orientação deles ... (DID-93 I-111)

Não tivemos nenhuma ocorrência de nome lembrete em posição objeto.

A partir desta quantificação dos dados podemos constatar que a presença do pronome lembrete é bem maior para a posição sujeito. Em posição objeto não temos a ocorrência' de pronome lembrete. Veremos abaixo que esta distribuição' pode ser explicada pela importância da noção de tópico na interpretação desse tipo de relativa.

As 51 ocorrências de relativas com pronome lembrete correspondem a 9,6% do total de ocorrências das relativas descritivas e a 7% do total das ocorrências de sentenças relativas. Tarallo (1983 pag.124) apresenta na tabela 5.1. a porcentagem de pronome lembrete nas ocorrências de sentenças relativas, distribuídas em três classes sociais e obtém 9,5% de um total de 1.700 ocorrências de sentenças relativas. Se compararmos os resultados obtidos por Tarallo na classe mais alta, veremos que num total de 302 ocorrências de relativas, 20 apresentam o pronome lembrete, 6.6% do total de ocorrências desta classe social. Os informantes do Projeto NURC-SP corresponderiam a esta classe mais alta. Embora o estudo de Tarallo considere um corpus maior que o estudado aqui, para a classe social correspondente temos uma variação de 0,4% nas ocorrências.

3.2.2. A CATEGORIA VAZIA 'pro'

O 'pro' referencial em posição sujeito é recuperado por AGR - elemento de inflexão; que é um conjunto de traços como pessoa, número, gênero e caso).

A seguir temos alguns exemplos de 'pro' em posição sujeito :

(20) ... eu não sei se vocês estão lembradas daquele jargão do Odorico Paraguaçu, que 'pro' falava "apenasmente" "a moribundice dele" ... (D2-333 I-419)

(21) ... porque às vezes tem técnicos ... existem técnicos que 'pro' dependem daquelas informações para continuidade dos trabalhos que eles estão fazendo ... (D2-390 L-75 I-493)

É o princípio da rejeição do pronome, (Chomsky (1981))² que permite sujeitos vazios onde o elemento de concordância AGR é suficientemente 'forte' para permitir a recuperação.

O 'pro' referencial em posição objeto é identificado'

pelo clítico. O princípio de rejeição do pronome permitirá que o SN associado ao clítico apareça vazio. O que acontece em português é que temos mais frequentemente um SN associado a nenhum clítico, mas que é recuperado nas relativas pelo SN cabeça da relativa com função de tópico.

As cortadoras estudadas por Tarallo (1983) estão enquadradas nas sentenças relativas em que temos a alternância 'pro' e pronome lembrete. A distribuição da alternância 'pro' e pronome nas cortadoras é a seguinte :

(i) preposição vazia - categoria vazia, como vemos no seguinte exemplo :

(22) ... porque existem assim representantes (a) que (m) você manda a quantia toda e eles se encarregam de assinar as revistas ... (D2-390 L-168 I-493)

(ii) preposição lexical - pronome lembrete, como podemos constatar em (22a). Esta ocorrência não faz parte dos dados do Projeto NURC-SP, foi construída a partir das possibilidades de (22):

(22a) ... porque existem assim representantes que você manda a quantia toda para eles e eles se encarregam de assinar as revistas.

Os exemplos (23) e (24) abaixo apresentam ausência da preposição e categoria vazia, porém não podemos recuperar pronome lembrete. A preposição lexical pode ser recuperada como em (23a) e (24a) mas 'pro' não pode aparecer em alternância com o pronome lembrete :

(23) ... acordo normalmente ... todo dia tem aquela hora que eu acordo 'pro' sem ninguém precisar chamar ... (D2-167 L-912 I-194)

(23a) ... acordo normalmente ... todo dia tem aquela hora em que acordo 'pro' sem precisar ninguém chamar ...

(24) ... Então feijão da época de chuvas e o feijão de épocas que não chove 'pro', eles aproveitam dentro daqueles caminhos onde eles plantam o milho, plantam feijão ... (DID-93 L-298 I-111)

(24a) ... Então o feijão da época de chuvas e o feijão de épocas em que não chove 'pro', eles aproveitam dentro daqueles caminhos onde eles plantam o milho plantam o feijão.

Podemos atribuir este caso de não alternância do pronome lembrete e 'pro' ao fato de que o pronome lembrete não remete ao abstrato e isso tem a ver com o caráter dêitico do pronome que sempre remete ao concreto; temos sempre 'pro', e nunca ele como sujeito de verbos como chover, etc...

Em (23) e (24) temos estruturas que não admitem o pronome lembrete, mas para as quais não podemos postular movimento porque não temos uma interpretação de restrição. A impossibilidade do pronome lembrete se deve exclusivamente a uma característica do português do Brasil, em que o pronome ele usado como lembrete remete a um indivíduo concreto e mantém a função que tem no seu uso discursivo mais habitual - a de fazer referência a indivíduos. Mesmo quando retoma o que foi dito, é dêitico.

No caso das sentenças relativas, o SN que vincula o pronome lembrete ou 'pro', apesar de ter função de tópico, sempre está presente no contexto abrangido pelas regras da sintaxe.

3.2.3. HIPÓTESES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PRONOME LEMBRETE E 'pro'.

Na tentativa de esclarecer a escolha entre o pronome lembrete e 'pro' quando a sintaxe permite a alternância vamos ter que fazer referência à noção de tópico, pois o português do Brasil apresenta como nos mostra Pontes (1981), características de língua orientada para o discurso.

Pontes (1981)³ apresenta a tipologia das proposta por Li e Thompson (1976). Nesta tipologia, as línguas variam conforme a predominância de tópico-comentário ou sujeito-predicado. Segundo esta proposta as línguas seriam divididas em quatro tipos :

a) línguas com proeminência de sujeito, em que a estrutura das sentenças é descrita como sujeito-predicado;

b) línguas com proeminência de tópico, em que a estrutura das sentenças é descrita como tópico-comentário;

c) línguas com proeminência de tópico e sujeito, em que há duas construções diferentes;

d) línguas sem proeminência de sujeito ou tópico, em que o sujeito e o tópico se mesclaram e não se distinguem mais os dois tipos.

Dada essa tipologia, Pontes (1981) verifica em qual dos quatro tipos se situa o português do Brasil. Segundo ela, sempre se considerou o português como uma língua com proeminência de sujeito, mas, na verdade, os estudos do português falado são muito raros. A gramática tradicional sempre deu total atenção à língua escrita. Quando se começa a observar a língua coloquial espontânea no uso diário, fica-se surpreso com a quantidade de vezes em que ocorrem construções com tópicos. Não só elas são abundantes em frequência, como em variedade de tipos. A autora diz ainda, que algumas variedades já têm sido notadas por outros estudiosos, mas que a maioria delas ainda não foi objeto de nenhum estudo detalhado. Entre as variedades, a mais frequente é a do tipo (1) (numeração e exemplo de Pontes (1981)⁴ em que pode ou não haver pausa depois do tópico :

(1) Os livros, eles estão em cima da mesa.

A partir deste exemplo de tópico em frase simples, podemos constatar que existe a mesma relação nas sentenças relativas:

(18) ... em psicologia tem muito disso, né ? ... é nada, né ? ... você pega um indivíduo ... que ele é um elemento, né ? independente do funcionamento de uma cidade...
(D2-343 L-178 I-441)

A autora ainda mostra que o que caracteriza o tópico é o fato de o tópico estabelecer um quadro de referência para o que vai ser dito a seguir : o primeiro SN lança o tó-

pico, sobre o qual se faz, a seguir, um comentário. O importante é que o comentário é feito através de uma sentença completa com sujeito e predicado. O pronome lembrete 'ele' em (18) é sujeito do verbo 'ser' que predica um indivíduo.

Pontes (1981) mostra que o que tem sido salientado por alguns estudiosos do discurso, é o fato de que o objeto direto costuma ser veículo para introdução de informação nova e o tópico costuma ser dado.

A seguir damos os exemplos (15), (16), (17) e (18) (a numeração e os exemplos correspondem a Pontes (1981)⁵ para mostrar como o objeto direto introduz um tópico em sentenças simples:

(15) A. E a Rosa ?

B. A Rosa eu falei com ela ontem

(16) A. Tô procurando a Vanda.

B. A Vanda eu acho que tá dando aula.

(17) A. Lá vem o atrasado Maciel.

B. O Maciel você acha que ele é atrasado.

(18) Precisa lanterna ... A lanterna, já comprou pilhas ?

Os Sns - objetos das sentenças antecedentes é que introduziram o tópico. Aqui, segundo a autora, tem-se a necessidade de esclarecer uma ambigüidade da palavra 'tópico'. Essa palavra tem sido usada aqui no sentido proposto por Li e Thompson que a usam referindo-se a construções que estão mais próximas da sintaxe.

A seguir apresento alguns exemplos em que o tópico é introduzido por objeto direto:

(25) ... também que aliás até algum ... até o: : acho que o fim do século passado ... eh mamãe contava que tinham umas amigas que elas eram sempre muito carinhosas e eram umas velhinhas muito simpáticas então elas se vi/iam 'visitá-las ... e almoçavam com elas e elas diziam " comei 'batatinha " ... (D2-333 I-420)

(26) ... Povo ... em São Paulo eu me lembro quando eu era mocinha ... eu tive uma empregada ... que ela atendia' o telefone e dizia ... aqui é a casa da madame H. ... aí... eu fiz ver que não se dizia assim que eu não era madame H e : : expliquei, eu disse : olha fulana você não : : me ' chama de madame H ... porque madame aqui no Brasil ... é ' mais ou menos empregado no caso de casa de madame ... como se fosse uma casa de coleteira... (D2-333 I-419)

Veremos então que no português coloquial o tópico tem uma grande importância e não é exagero pensar que o português é, no mínimo, uma língua do terceiro tipo proposto ' por Li e Thompson em que as duas noções são proeminentes : a de sujeito e a de tópico.

Temos, então, que qualquer SN pode ser tópico e que ele é retomado também em sentenças encaixadas - que é o caso que interessa ao presente estudo.

Podemos notar nos segmentos (25) e (26) que o pronome ' lembrete é um pronome co-referente ao tópico. Quando o tópicico é idêntico ao sujeito da \bar{S} (sentença comentário), a ocorrência do pronome lembrete é bem maior talvez para esclarecer uma ambigüidade possível quanto a interpretação ' destas sentenças com 'pro'.

Dos segmentos (25) e (26) temos :

... umas amigas que elas eram sempre muito carinhosas

... uma empregada ... que ela atendia o telefone ...

Os exemplos (25a) e (26a) foram construídos para mostrar que sem o pronome a relativa deixaria dúvidas quanto ' à sua interpretação :

(25a) ... umas amigas que [e] eram muito carinhosas ...

(26a) ... uma empregada que [e] atendia o telefone ...

O pronome elas que aparece em (25) e elas que aparece em (26) nas sentenças encaixadas (\bar{S}), é co-referente ao sujeito o que parece uma redundância, mas, na verdade, ele contribuí para caracterizar o tópico. Frases como (25) e

umenta a importância do pronome pessoal, que se torna o único meio para o falante deixar claro o sujeito a que ele se refere.

Notamos que sujeito-tópico expresso longe do verbo ou a falta de flexão do verbo vem contribuir para necessidade do uso do pronome. Isso também ajuda a explicar a alta incidência desse pronome nos casos de sujeito.

3.3. CONCLUSÃO

Para chegarmos a uma conclusão sobre a estrutura da sentença relativa devemos admitir, conforme propõe Pontes (1981) que o português do Brasil, de acordo com a tipologia da línguas de Li e Thompsom (1976), é uma língua do terceiro tipo, ou seja, temos a proeminência de tópico e sujeito, em que há as duas construções diferentes.

Na sentença relativa clássica temos a proeminência de sujeito e na sentença relativa em que pronome e 'pro' estão em alternância temos a proeminência do tópico.

Nesta perspectiva de alternância entre pronome lembrete e 'pro', não é o pronome lembrete que confere ao SN um valor de tópico, mas é o próprio SN que se apresenta como tal e, quando fica dúvidas sobre se é tópico ou sujeito temos o pronome lembrete para esclarecer a ambigüidade.

O contexto linguístico é que vai determinar se uma relativa deve ser interpretada como restritiva ou como descritiva, pois o falante vai usar todos os recursos linguístico para provocar o efeito necessário.

Com relação aos dados do Projeto NURC-SP, estudados aqui podemos constatar que eles são coerentes com estudos anteriores feitos sobre relativas e apresentados no Capítulo II. Estes estudos procuram analisar a variação das sentenças relativas sob diferentes pontos de vista.

Em todos estes estudos fica claro que o português do Brasil apresenta uma variação com relação a estrutura da sentença relativa. Esta variação nas relativas, neste trabalho, significa variação na interpretação semântica destas sentenças.

De acordo com esta interpretação semântica temos nos dados do Projeto NURC-SP, que o português falado do Brasil assegura às sentenças relativas a interpretação restritiva e descritiva.

As sentenças relativas restritivas são as que apresentam como categoria vazia, uma variável vinculada por COMP. Esta categoria vazia deve ser garantida para que tenhamos' esta interpretação.

As sentenças relativas descritivas são as que apresentam a alternância do pronome lembrete e 'pro'. A categoria vazia 'pro' deve garantir ao SN cabeça da relativa um valor de tópico, caso haja ambigüidade esta deve ser esclarecida pelo pronome lembrete.

Temos então esclarecidas as perguntas feitas no Capítulo I e podemos notar que os dados estudados, do Projeto' NURC-SP, e a análise proposta combinam, porém deve-se supor que se estabelecermos contextos maiores que a sentença para estudar as regularidades, encontraremos outros fatores que garantem ora uma interpretação restritiva ora uma interpretação descritiva.

NOTAS DO CAPÍTULO III

- 1) Ver para a posição objeto nota 13 capítulo II
- 2) Cf Chomsky (1981) pag 276
- 3) Pontes (1981) pag 1
- 4) Pontes (1981) pag 2
- 5) Pontes (1981) pag 4
- 6) Além com certeza, de uma estigmatização social do uso do pronome lembrete em posição objeto.

BIBLIOGRAFIA

- Castilho, A.T. e Preti, D. 1986. (org) de : A linguagem Cul-
ta falada na cidade de São Paulo. Volume I - Elocuções
Formais. T.A. Queiroz, Editor - SP
- 1987. A Linguagem Culta Falada '
na Cidade de São Paulo. Volume II. Diálogos entre Dois'
Informantes. T.A. Queiroz, Editor - SP.
- Chomsky, N. 1977. ' On WH-Movement' in P. Cullicover, T. '
Wasow and A. Akiajian, eds. Formal Syntax, Academic '
Press, New York.
- 1981. Lectures on Government and Binding, Foris,
Dordrecht, Foris.
- 1982. Some Concepts and Consequences of Govern-
ment and Binding, MIT Press, Cambridge.
- Duarte, M.E.L. 1986. Variação e Sintaxe : Clítico Acusati -
vo, Pronome Lexical e Categoria Vazia no Português do
Brasil. Dissertação de Mestrado. PUC-SP.
- Galves, C.C. 1980. Les Relations Anaphorique en Portugais.
Tese de Doutorado. Paris, Universidade Paris IV.
- 1984. Pronomes e Categorias Vazias em Portu -
guês do Brasil. Cadernos de Estudos Linguísticos 7. IEL
UNICAMP. pag 107-136.
- 1986. A Interpretação Reflexiva do Pronome no
Português do Brasil. D.E.L.T.A., vol.nº2 pag 249 a 264

- Givón, T. 1979. On Understanding Grammar. New York, Academic Press.
- Kato, M.A. 1981. Orações Relativas : variação universal e variação individual no português. in Estudos Linguísticos V. PUC-SP.
- Le Goffic, P. 1979. Propositions relatives, identification ' et ambiguïté, ou : Pour en finir avec deux types de relatives. DRLAV 21. Université de Paris VIII pag 135-145.
- Li, C. e Thompson, S. 1976. Subject and Topic : A new typology for Language. In C. Li (Ed) Subject and Topic. Academic Press. New York.
- Lobato, M.L.P. 1986. Sintaxe Gerativa do Português : Da Teoria Padrão à Teoria da Regência e Ligação - Vigília - BH.
- Mollica, M.C. 1977. Estudo da cópia nas construções relativas em português. Dissertação de Mestrado. PUC-RJ.
- Montalbetti, 1984. After Binding, On Interpretation of Pronouns. Tese inédita. MIT.
- Moreira da Silva, S. 1983. Etude sur la symetrie et la ' asymetrie sujet/objet dans le portugais du Brésil. Tese Doutorado, inédita. Paris. Universidade de Paris ' VIII.
- Pontes, E. 1973. Estrutura do Verbo no Português Coloquial. Petrópolis, Editora Vozes.
- 1981. Da Importância do Tópico em Português in Anais do V Encontro Nacional de Linguística. PUC-RJ.
- Riemsdijk, H.C. van e Williams, E. 1986. Introduction to ' the theory of Grammar. The MIT Press. Cambridge. Massachusetts, London, England.

- Ross, J.R. 1967. Constraints on Variables in Syntax. Bloomington. Indiana. Indiana University Linguistic Club. ' 1968.
- Sells, P. e Chao, W. 1983. On the Interpretation of Resumptive pronouns. in Proceeding of NELS 13, Amherst, GLSA. pag 47 a 61.
- Tarallo, F.L. 1983. Relativization Strategies in Brazilian Portuguese. Tese de Doutorado. University of Pennsylvania. Philadelphia.
- Wheele, D. 1981. Object deletion in Portuguese, M.S.
- Williams, E. 1980. Predication. in Linguist Inquiry 11,1. ' MIT Press. Cambridge.